

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CIDADE JARDIM PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 43.157.549/0001-05
NIRE nº 52300044511

Ficam os senhores acionistas da CIDADE JARDIM PARTICIPAÇÕES S/A convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de outubro de 2025, às 08h30, em primeira convocação, e, não havendo quórum legal, às 09h30, em segunda convocação, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3455, sala 2608/2612, Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.810-100, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do Dia:

1. Alteração do Estatuto Social, para adequação ao disposto no Plano de Recuperação Judicial da Irmãos Soares S/A, Cláusula 6.2.3.A.1, especialmente quanto a:

a) Ajuste do objeto social, para contemplar a compra e venda de imóveis próprios, conforme previsto na referida cláusula.

b) Criação de Conselho de Administração permanente, com composição de até 05 (cinco) membros, assegurado o direito de indicação de 01 (um) conselheiro a cada 20% (vinte por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia.

c) Alteração da forma de gestão, para prever que a Diretoria Executiva seja nomeada pelo Conselho de Administração.

d) Inclusão de cláusula determinando que o lucro líquido contábil seja obrigatoriamente destinado ao resgate das ações emitidas aos credores, até a integral quitação, quando então será possível deliberar sobre eventual liquidação da Companhia.

e) Inclusão de cláusula reforçando a inexistência de sucessão em passivos ocultos das recuperandas (tributários, trabalhistas, ambientais ou de qualquer outra natureza).

2. Deliberação sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, caso aprovada a alteração estatutária referida no item anterior.

3. Fixação da remuneração dos administradores.

Observações Importantes:

A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, no mínimo, 3/4 (três quartos) das ações com direito a voto e, em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, conforme dispõe o artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. As deliberações serão tomadas por acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto. Os acionistas poderão ser representados por procuradores constituídos há menos de 01 (um) ano, desde que sejam acionistas, administradores da Companhia ou advogados, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia da proposta de alteração estatutária e demais documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas.

Paulo Marcos de Campos Batista
Diretor Administrativo

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Setembro 2025, 08:06:03

Documento: CIDADE JARDIM PARTICIPAÇÕES - DIGITAL 2X10_13-09.Pdf

Número: 274d3544-1224-4135-9fe8-bc4840a7e48a

Data da criação: 12 Setembro 2025, 08:05:46

Hash do documento original (SHA256):

c2bb05372643b0a80b9111ef96b37cbd87d0e03152174db9e54224b9a48e0790



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 274d3544-1224-4135-9fe8-bc4840a7e48a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 274d3544-1224-4135-9fe8-bc4840a7e48a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.